
AO DOUTO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO

Autos n.º 1027923-19.2024.8.11.0015

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10, com sede em Curitiba, no endereço constante no rodapé, representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, nomeada Administradora Judicial no pedido de Recuperação Judicial de autos supracitados, em que são Requerentes **LETÍCIA TEIXEIRA CAMARA DE ALMEIDA, LEVI RICARDO DE ALMEIDA, TATIANE PERASSOL DE ALMEIDA, SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA, CRISLEY BOLL DE SOUZA ALMEIDA, ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA, TEREZA DOS SANTOS DE ALMEIDA e LEVI DE ALMEIDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos relatórios mensais de atividades das requerentes, referentes aos meses de abril e maio de 2025.

Nesses termos, requer deferimento.

Sinop, 7 de agosto de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177